



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 091/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.07.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009452/95-48, nos termos do parecer nº 062/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco celebrado entre o Município de Ronda Alta e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a realização de ações de interesse de ambos, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços visando o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e tecnológico do Município de Ronda Alta.

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.


HELGIO TRINDADE
Reitor